



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

**Assessoria das Comissões**

Decreto Legislativo Nº 002/2019/2019

**Assunto:** "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL  
NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

---

---

---

---

---

---

---

---

**Autor:** PODER LEGISLATIVO

---

---

---

---

**Data:** 21/02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTÁDO DE RONDÔNIA

Decreto Legislativo n.º 002/2019

Em, 21/02/2019.

PUBLICADO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
EM 25/02/19

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
FERIADO DE CARNIVAL NAS  
DEPENDÊNCIAS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º.** Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2.º.** A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 07 de março de 2019 (quinta-feira) às 19h30min.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

  
Sebastião Carneiro  
Presidente/CM/RO